



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3129, DE 30 DE JULHO DE 2018.

CONCEDE PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e;

Considerando o disposto no art. 20-A da Lei Municipal nº 070 de 29 de novembro de 1993;

Considerando a Lei Municipal nº 814 de 28 de junho de 2011;

Considerando o despacho do Senhor Prefeito Municipal;

RESOLVE:

I – É CONCEDIDA PROMOÇÃO POR QUALIFICAÇÃO na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico e classe do Servidor Municipal **JOIMAR TRAMONTINA**, Agente Administrativo, Classe A, Padrão 04, Matrícula 461-8, carga horaria de 40 horas semanais, pela conclusão do Curso Tecnólogo em Gestão Pública pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER, com efeitos financeiros a partir desta data.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 30 DE JULHO DE 2018.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra